



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 77/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

**HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS – 2ª Chamada do PSS_VR
2020.1**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (**Unifesspa**), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos, em forma de recurso administrativo, apresentados pelos candidatos que tiveram a habilitação indeferida na 2ª chamada do PSS_VR 2020.1/Unifesspa, por meio do Edital **N.º 73 – CRCA/UNIFESSPA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

1. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga, conforme previsto no item 13 do Edital nº 69, de 28 de agosto de 2020.
2. O candidato que impetrou recurso administrativo e obteve parecer **DEFERIDO**, conseqüentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.
3. O resultado da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 11 de setembro de 2020.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS EDITAL Nº 77/2020
– CRCA/UNIFESSPA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

INSCRIÇÃO	Nome	ANÁLISE
Jornalismo (Bach)		
11552	Aleilson Rocha de Souza	DEFERIDO
11263	DEIVIANE CONCEICAO PEREIRA	DEFERIDO
11416	Jadson Souza Nunes	DEFERIDO
11630	RAFAEL DA SILVA MAIA	DEFERIDO
11191	RICARDO SOUZA BRANDAO	DEFERIDO
Letras Língua Portuguesa (Lic)		
11171	Gabriela Lorrane Silva da Silva	NÃO IMPETROU RECURSO